



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 88, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Angela Maria Mota de Oliveira	Serviços Gerais	21/08/12 a 20/08/17	(30 dias) 22/04/21 a 21/05/21
Cecilia Pinto da Silva Barbieri	Serviços Gerais	09/09/13 a 08/09/18	(30 dias) 03/05/21 a 01/06/21
Cristiana Maria Vaz Dognani	Professor III	27/03/13 a 26/03/18	(90 dias) 12/06/21 a 09/09/21
Ludney Rocha da Silva	Motorista	22/04/08 a 21/04/13	(90 dias) 29/03/21 a 26/06/21

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 26 de abril de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 28/04/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 259 de 28/04/21